DECRETO Nº 2025/76 de 02 de junho de 1976

Dispõe sobre a denominação e ofici<u>e</u> lização de vias públicas e dá o<u>v</u> tras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do De creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo lº - Ficam denominadas e oficializadas as seguir tes vias públicas, localizadas no Conjunto Habitacional, construido pelo INOCOOP, na Vila Tatetuba:

I - RUA BADUE CURY - a atual rua 2 da planta do loteamer

do loteamento;

III - RUA VITÓRIO PULGA - a atual rua 5 da planta do lotes

II - RUA JOSÉ POTIGUARA MIRAGAIA - a atual rua 4 da planta

mento;

to:

IV - RUA PAULO FORESTI WERNECK DA SILVA - a atual rua 6 da

planta do loteamento;

V - RUA ARCIL MORENO - a atual rua 7 da planta do lotes

mento;

VI - RUA DR.ÁLVARO AUGUSTO DE ALMEIDA - a atual rua 8 da

planta do loteamento;

VII - RUA ABÍLIA MACHADO - a atual rua 9 da planta do lotez

mento;

VIII - RUA JOAQUIM BRÁULIO DE MELLO - a atual rua 3 da plan

ta do loteamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de ju

nho de 1976.

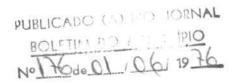
Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Baffulin Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/AR/mar.

DECRETO Nº 2025/76 de 02 de junho de 1976



Dispõe sobre a denominação e oficia lização de vias públicas e dá ou tras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias públicas, localizadas no Conjunto Habitacional, construido pelo INOCOOP, na Vila Tatetuba:

- I RUA BADUE CURY a atual rua 2 da planta da lo teamento;
- II RUA JOSÉ POTIGUARA MIRAGAIA a atual rua 4 da planta do loteamento;
- III RUA VITÓRIO PULGA a atual rua 5 da planta do loteamento;
 - IV RUA PAULO FORESTI WERNECK DA SILVA a atual
 rua 6 da planta do loteamento;
 - V RUA ARCIL MORENO a atual rua 7 da planta do loteamento.
 - VI RUA DR. ALVARO AUGUSTO DE ALMEIDA a atual rua 8 da planta do loteamento;
- VII RUA ABÍLIA MACHADO a atual rua 9 da plantado loteamento; e
- VIII RUA ALDO JOSÉ SOUSA SILVA a atual rua 3 da planta do loteamento.

Continuação do Decreto 2025/76

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de junho de 1976.

Ednardo Jose de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Butfulin Resp. p/ Chefia de Gabinete

Publicado novamente por ter saido com incorreções.

DA/AR/mar.